



RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Site SUPEL-RO

Processo: 0025.002478/2024-71

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 90533/2024

Legislação: Lei Federal Nº 14.133/2021

ID de publicação no PNCP: 04696490000163-1-000340/2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo de número **0025.002478/2024-71**, que culminou no(a) **Pregão Eletrônico** número **90533/2024**. O objetivo deste processo é: **3.1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com ênfase na prevenção e vigilância ostensiva, com serviços diurnos e noturnos. Estes serviços serão executados nas instalações do Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná, local de realização da 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.** Todas as condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Amparo legal, na Lei Federal Nº 14.133/2021.

2. DOS ITENS DO CERTAME

2.1 Abaixo é apresentado um quadro resumido dos itens envolvidos no certame, detalhando as especificações e quantidades requisitadas:

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
1	37.168.007/0001-27	SIM	SIM	NÃO	84	Aceito e Habilitado	38.840,7600	38.063,7600	
2	37.168.007/0001-27	SIM	SIM	NÃO	84	Aceito e Habilitado	39.696,7200	39.696,7200	
3	37.168.007/0001-27	SIM	SIM	NÃO	336	Aceito e Habilitado	155.363,0400	155.363,0400	
4	37.168.007/0001-27	SIM	SIM	NÃO	168	Aceito e Habilitado	79.393,4400	79.393,4400	
5	37.168.007/0001-27	SIM	SIM	NÃO	240	Aceito e Habilitado	110.973,6000	110.973,6000	
6	37.168.007/0001-27	SIM	SIM	NÃO	120	Aceito e Habilitado	56.709,6000	56.709,6000	

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
	7	37.168.007/0001-27	SIM	SIM	NÃO	56	Aceito e Habilitado	25.893,8400	25.893,8400
	8	37.168.007/0001-27	SIM	SIM	NÃO	56	Aceito e Habilitado	26.464,4800	26.464,4800
VALORES TOTAIS							R\$ 533.335,4800	R\$ 532.558,4800	

Fontes: compras.gov.br,

3. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor inicial estimado era de **533.335,4800**. Após a fase de negociação, a presente contratação foi homologada no valor de **532.558,4800**, evidenciando uma redução de custos de aproximadamente **0,1457%**. Entre o valor inicial estimado e o valor homologado houve, portanto, uma economia monetária de **777,0000**, em relação ao montante orçamentário previsto.

4. TEMPO DECORRIDO

4.1 Esta seção documenta a duração total das atividades envolvidas no processo licitatório, desde o início até a conclusão de cada fase.

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Análise Material	SUPEL	27/09/2024	01/10/2024	3
Análise Material	SUPEL	03/10/2024	03/10/2024	1
Cotação de Preços	SUPEL	04/10/2024	09/10/2024	4
Aprovação do Quadro/Emissão de DAF	SEAGRI	09/10/2024	10/10/2024	2
Ajuste no Termo de Referência	SEAGRI	10/10/2024	16/10/2024	4
Cotação de Preços	SUPEL	16/10/2024	03/12/2024	35
Instrumento Provisório	SUPEL	03/12/2024	12/12/2024	7
Parecer Jurídico	PGE	12/12/2024	22/01/2025	30
Ajuste no Termo de Referência	SEAGRI	22/01/2025	10/02/2025	13
Cotação de Preços	SUPEL	10/02/2025	24/02/2025	11
Instrumento Definitivo	SUPEL	24/02/2025	24/02/2025	--
Cadastro	SUPEL	24/02/2025	25/02/2025	1
Análise Definitiva	SUPEL	25/02/2025	10/03/2025	9
Publicação	SUPEL	10/03/2025	17/03/2025	5
Pedido de Esclarecimento	SUPEL	17/03/2025	24/03/2025	5

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Fase de Habilitação	SUPEL	24/03/2025	31/03/2025	5
Relatório Estatístico Final	SUPEL	31/03/2025	01/04/2025	1

Dias Internos: 86 (63,24 %) | Dias Externos: 50 (36,76 %) | Total de dias: 136

5. RECURSOS

Não houve recursos

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As providências quanto Adjudicação e Homologação junto ao Sistema ComprasGov são de competência da Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 29, V e 73 do Decreto 28.874/2024. (para processos da 14.133/21).

6.2. O presente Relatório Estatístico não substitui o documento oficial da licitação, de modo que havendo eventuais divergências de valores ou indicação de situação de itens, deve ser levado em conta, primordialmente, o Termo de Julgamento/Ata decorrente do certame licitatório.

Porto Velho-RO, 2 de abril de 2025

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeiro SUPEL/RO

Elaborado por: Lindainês Bárbara Pereira de Ara
Membro da Comissão de Processamento e Apoio SUPEL/RO

Revisado por: Tatiana Rachid Bruxel
Membro da Comissão de Processamento - SUPEL/RO